



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº \*.346.\*\*\* SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº \*\*\*.421.339-\*\*, e a(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição de gêneros alimentícios destinados a preparação da merenda escolar e demais secretarias e fundos, conforme especificações constantes no **Anexo "A"** do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até dia 18 de dezembro de 2024 a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

<b>Fornecedor</b>					
<b>Razão Social: NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI</b>					
<b>CNPJ: 33.842.718/0001-84</b>					
<b>Endereço: Acesso Plínio Arlindo de Nês, sala 01, nº 6911, Belvedere, Chapecó. CEP- 89810-460</b>					
<b>Contatos: (49) 3328-4718/ Email: gerenciansc12@gmail.com</b>					
<b>Representante: GISELE DOS SANTOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Uni.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário</b>
<b>06</b>	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL. Descrição: Embalagem de 5 kg, podendo estar acondicionados em fardos de 30 kg. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Constituído fundamentalmente por sacarose de cana-deaçúcar, com aspecto, cor característico do produto cheiro próprio, sabor doce. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá aprese - AÇÚCAR BRANCO CRISTAL. Descrição: Embalagem de 5 kg, podendo estar acondicionados em fardos de 30 kg. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Constituído fundamentalmente por sacarose de cana-deaçúcar, com aspecto, cor característico do produto cheiro próprio, sabor doce. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da	<b>UN</b>	<b>44</b>	<b>DOCESUCAR</b>	<b>21,03</b>



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



	data da entrega na unidade requisitante. Unidade Pacote 5kg				
08	<p>AÇÚCAR REFINADO: Descrição: Embalado em sacos plásticos íntegros fechados de 05 kg e acondicionados em fardos de 30kg. Origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Cor: branca. Odor: próprio do produto. Sabor: próprio do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da dat - AÇÚCAR REFINADO: Descrição: Embalado em sacos plásticos íntegros fechados de 05 kg e acondicionados em fardos de 30kg. Origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Cor: branca. Odor: próprio do produto. Sabor: próprio do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Unidade Pacote 5kg</p>	UN	258,00	DA BARRA	21,12
15	<p>ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1. DESCRIÇÃO: Descrição: Pacote 1kg. Sem glúten, contendo grãos inteiros, isento de mofo, safra corrente e procedência nacional. Devendo também apresentar coloração branca após cozimento. Ingredientes: arroz branco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a pa - ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1. DESCRIÇÃO: Descrição: Pacote 1kg. Sem glúten, contendo grãos inteiros, isento de mofo, safra corrente e procedência nacional. Devendo também apresentar coloração branca após cozimento. Ingredientes: arroz branco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.</p>	UN	442,00	CAXANGA	5,28
	ARROZ INTEGRAL TIPO 1: Embalagem de 1 kg, em sacos				



Estado De Santa Catarina  
Município De Vargem Bonita



16	<p>plásticos, atóxico e transparente. Contendo grãos inteiros. A embalagem deverá 7,6900 384,50 Página: 5 / 36 conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. - ARROZ INTEGRAL TIPO 1: Embalagem de 1 kg, em sacos plásticos, atóxico e transparente. Contendo grãos inteiros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.</p>	UN	50,00	MINUTINHO	7,18
60	<p>FEIJÃO PRETO - Feijão preto: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, resistente, com peso líquido de 01kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Ingredientes: feijão preto. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. FEIJÃO PRETO - Feijão preto: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o con - FEIJÃO PRETO - Feijão preto: tipo 1, solto, bom estado de armazenamento e conservação apto para o consumo, pacote de 1 kg. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, resistente, com peso líquido de 01kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Ingredientes: feijão preto. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	UN	758,00	REI DE MESA	7,00
72	<p>LEITE SEM LACTOSE – Leite para ingestão de alunos com intolerância a lactose. Produto sem lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Embalagem: 1 litro. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - LEITE SEM LACTOSE – Leite para ingestão de alunos com intolerância a lactose. Produto sem lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, e estabilizantes (citrato de</p>	L	718,00	TERRA VIVA	4,99



Estado De Santa Catarina  
Município De Vargem Bonita



	sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Embalagem: 1 litro. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
82	Macarrão tipo gravata: com ovos pacote com 500 gramas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Características: O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e de parasitos. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar -se fermentado ou rançoso. O produto - Macarrão tipo gravata: com ovos pacote com 500 gramas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Características: O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e de parasitos. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar -se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca com ovos de formato curto, tipo gravata para o preparo de macarronada. Não poderá ser acrescido de amido. Características Organolépticas: aparência: característica, isento de sujidades, parasitos e larvas. Não poderá estar esfarelado. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	187,00	ORQUÍDEA	5,20
100	ÓLEO DE SOJA REFINADO- Descrição: 100% natural. Embalagem com até 900 ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - ÓLEO DE SOJA REFINADO- Descrição: 100% natural. Embalagem com até 900 ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e 6,4900 8.437,00	UN	1.183	COCAMAR	5,98



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



	Página: 26 / 36 procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
<b>105</b>	PÃO INTEGRAL FATIADO: Descrição: Formulado a base de farinha de trigo integral, manteiga, sal, água e fermento. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou Inter esterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, - PÃO INTEGRAL FATIADO: Descrição: Formulado a base de farinha de trigo integral, manteiga, sal, água e fermento. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou Inter esterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal líquido e hidrogenado, creme vegetal, margarina, margarina vegetal. Entregue fresco. Embalados em sacos plásticos atóxicos com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF.	<b>UN</b>	<b>1.951</b>	<b>KIPÃO</b>	<b>7,65</b>

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo "A" do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL**

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor Dilmar Antônio Mozzer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e-mail seceduc@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3005.



## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 073/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 12 de abril de 2024.

**GISELE DOS SANTOS**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
**Prefeita de Vargem Bonita**  
**CONTRATANTE**

### **Fiscal:**

Dilmar Antônio Mozzer  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---



**Testemunhas:**

01.

Nome: Luiz Fernando Barbosa de Oliveira

Cargo: Diretor

02.

Nome: Ingridi Inês Rossi

Cargo: Supervisora